



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3227-2022 de 15-12-2022**

**PRORROGAÇÃO CESSÃO DE  
SERVIDOR PARA OUTRO ÓRGÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

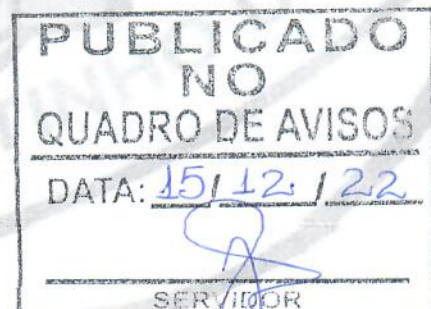
Art. 1º **PRORROGAR** a cedência da servidora **ROSELAINÉ NAIDON**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, matrícula funcional nº 613, a disposição da **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA)** do Estado de Santa Catarina, com ônus para o Órgão de origem, cabendo o ressarcimento pelo Órgão de destino mediante compensação de vencimentos, vantagens pessoais, encargos sociais e patronais do servidor durante o período em que vigorar a cessão.

Art. 2º o período da disposição para a Coordenadoria de Administração, Finanças e Contabilidade será de **01/01/2023 a 31/03/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 15/12/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br